



ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara Municipal de Vereadores de Santa Terezinha do Progresso

**DECRETO LEGISLATIVO N. 01/2015, DE 31 DE AGOSTO DE 2015.**

Homologa decisão do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina sobre as Contas do Prefeito Municipal de Santa Terezinha do Progresso, SC, relativas ao exercício de 2013 e dá outras providências.

VANICE JACOBY, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Santa Terezinha do Progresso, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições de seu cargo, principalmente aquelas previstas na Lei Orgânica do Município e Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores de Santa Terezinha.

**DECRETA:**

Art. 1º. Fica por este Decreto Legislativo, mantida a decisão do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina, que aprova as Contas do Prefeito Municipal de Santa Terezinha do Progresso, SC, relativas exercício de 2013, conforme Parecer Prévio n. 219, cujo relator foi o Conselheiro Luiz Roberto Herbst.

Art. 2º. As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta do orçamento vigente.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Vereadores de Santa Terezinha do Progresso, em 31 de agosto de 2015.

Publicado no mural Público  
da Câmara Municipal no

Período de 31/08/15 a 02/10/15

VANICE JACOBY

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

Telefone: (49) 3657-0261 - E-mail: camarastp2013@hotmail.com

Responsável